



São Paulo, 26 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 990/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de agosto do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 270/24, de autoria dos Vereadores Fabio Riva, André Santos, Eli Corrêa, Jair Tatto, Marcelo Messias e Nunes Peixeiro, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos do Cidade de São Paulo o Dia da Luta pela Regularização Fundiária, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de janeiro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss